

Araraquara, 06 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor **RAFAEL DE ANGELI** MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 3335/2025**, de autoria do Vereador **MARCELINHO**, onde indica os serviços de reforma ou substituição das cadeiras de rodas existentes e também a dedetização periódica para o controle de pernilongos e demais insetos no CMS Santa Angelina "Rafael Sorbo" localizado na Rua Habbib Khodor s/n – Santa Angelina.

Em atendimento à referida indicação, cabe esclarecer que conforme parecer da Secretaria Municipal de Saúde, o controle de vetores é realizado pela Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com diretrizes e normativas federais e estaduais específicas para o combate ao Aedes aegypti — principal vetor das arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya. Nesse contexto, o uso de inseticidas, por meio da nebulização com equipamento costal, é aplicado exclusivamente em áreas onde há transmissão ativa e casos confirmados dessas doenças, utilizando produtos fornecidos pelo Estado, sempre após o cumprimento rigoroso das normas vigentes.

É importante ressaltar que a principal estratégia para o controle de mosquitos consiste na eliminação dos criadouros, ou seja, na remoção e no controle mecânico de recipientes que possam acumular água. Em locais onde a presença de água é inevitável, são recomendados produtos alternativos, como sal, água sanitária, cloro ou detergente, para impedir a proliferação dos vetores. A nebulização, portanto, atua apenas como complemento a essas ações preventivas.

Gabinete do Prefeito Araraquara

Caso a solicitação referida envolva o controle de outras pragas, orientamos que tal procedimento seja realizado por empresas especializadas e devidamente licenciadas para o controle integrado de pragas urbanas, que utilizam produtos adequados e seguros para a desinsetização. Ressaltamos que, atualmente, o município não possui prestador de serviço específico para dedetização, contudo, está em curso verificação junto ao setor de compras e licitações para possível contratação futura.

No que tange às cadeiras de rodas, informamos que a unidade passou recentemente por reforma e adequações visando a melhoria da acessibilidade dos usuários. Foi solicitado o reparo de uma das cadeiras de rodas, entretanto, a unidade dispõe de mais duas cadeiras em bom estado de conservação, as quais atendem satisfatoriamente às demandas da população assistida.

Reiteramos, por fim, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO Chefe de Gabinete

ECM 42.311/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CEB-7F92-8BC4-5B3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 06/10/2025 11:10:38 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 06/10/2025 17:03:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9CEB-7F92-8BC4-5B3C